



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 558/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação para que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, por meio do Departamento de Trânsito, promova a sinalização de área escolar aos arredores da escola Córrego Japira.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, para que providencie, junto ao Departamento de Trânsito, sinalização de área escolar aos arredores da escola Córrego Japira, reforçando a segurança dos munícipes.





Segue anexo imagens que justificam tal pedido.

Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 17 de novembro de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 17/11/2022 18:24

Checksum: **3DCD1FDF87B3B628308D393C90189DC2B9A5B62971B53EB7F180D1B13E30D89A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003900330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

